

foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº. 32.798 de 01 de janeiro de 2015; Considerando o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11.11.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da Constituição do Estado; Considerando ainda, o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho CESAD, instituída pela Portaria nº. 1734/2014 de 18/09/2014: RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovada no estágio probatório a servidora abaixo relacionada, reconhecendo-a apta para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeada.

NOME	ID FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
GABRIELA ROSA	54197038/4	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA- ADMINISTRADOR	EXCELENTE	2013/168277

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 01 de dezembro de 2015. HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 906704

PORTARIA DE FÉRIAS INDIVIDUAL
PORTARIA Nº 2562/2015 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015. RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2014/2015, à servidora MICHELINE ANTUNES ESTEVES BITAR, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, matrícula nº. 54195625/1, no período de 28/12/2015 a 26/01/2016. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 01 de dezembro de 2015. HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 906706

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 1350 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88. Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão da Sindicância nº. 026/2015 - Processo nº. 033/2015 para arquivamento do Processo, conforme Art. 201, inciso II, da Lei nº. 5810/94 - RJU. RESOLVE: Art. 1º - DETERMINAR, o ARQUIVAMENTO dos autos do Processo Instaurado através da Portaria nº 989/2015 - GP de 18 de agosto de 2015, publicada no DOE 32.956 de 24/08/2015, tendo em vista a ausência de elementos comprobatórios que comprovem qualquer conduta irregular do servidor a teor do previsto no Art. 224 - RJU. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

Protocolo 906164

PORTARIA Nº. 1355 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88. Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão do PAD nº. 021/2015 - Processo nº. 041/2015 para arquivamento do Processo, conforme Art. 201, inciso I, da Lei nº. 5810/94 - RJU.

RESOLVE: Art. 1º - DETERMINAR, o ARQUIVAMENTO dos autos do Processo Instaurado através da Portaria nº 1037/2015 - GP de 27 de março de 2015, publicada no DOE 32.962 de 01 de setembro de 2015, tendo em vista a ausência de provas ou indícios consistentes que possam ser apontados como transgressão disciplinar. A teor do previsto no Art. 201 - RJU. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

Protocolo 906192

PORTARIA Nº. 1392 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88. Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão do PAD nº. 025/2015 - Processo nº. 042/2015 para arquivamento do Processo, conforme Art. 201, inciso I, da Lei nº. 5810/94 - RJU. RESOLVE: Art. 1º - DETERMINAR, o ARQUIVAMENTO dos autos do Processo Instaurado através da Portaria nº 1142/2015 - GP de 30 de setembro de 2015, publicada no DOE 32.990 de 13 de outubro de 2015, tendo em vista a ausência de provas ou indícios consistentes que possam ser apontados como transgressão disciplinar. A teor do previsto no Art. 201 - RJU. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

Protocolo 906210

PORTARIA Nº. 1395 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994. Considerando o Ofício nº077/2015/DGP/TCM/PA, de 03 de fevereiro de 2015; Considerando o Memorando Nº 03/2015 -GRH- FASEPA, de 24 de fevereiro de 2015,Com o Despacho do Presidente em 24/02/15. RESOLVE: I - PRORROGAR CESSÃO, do servidor, CARLOS GONÇALVES GOMES Matrícula nº. 3199355/1, ocupante do cargo de AUXILIAR TECNICO, lotada na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, para Tribunal de Contas do Município, a contar 01/03/2015, com ônus para o órgão Cessionário, observando o reembolso ao órgão Cedente, da remuneração do servidor, acrescido dos valores dos encargos sociais, nos termos do art.5º, §§ 1º e 2º do Decreto nº648/2013. II - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de Março de 2015. REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

Protocolo 906653

ERRATA

PORTARIA 907/15, PUBLICADA NO DOE 32934 DE 23/07/2015.

Servidora: ZENILDA NICACIO DA SILVA Onde ser lê: 20 de julho de 2013. Leia-se: 20 de julho de 2015. SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS - Presidente da FASEPA. Protocolo 906229

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo nº43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a Ata de habilitação, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme Parecer Jurídico nº 783/2015, o objeto da licitação, relativo ao Pregão Eletrônico nº 38/2015 - Processo nº 157726/2015. OBJETO: Aquisição de GÁS Liquefeito de Petróleo, Botijão 13kg e 45kg, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém, Região Metropolitana, Marabá e Santarém. . SITUAÇÃO: FRACASSADO, "CANCELADO NA ACEITAÇÃO". Belém, 02 de dezembro de 2015. Simão Pedro Martins Bastos Presidente da FASEPA

Protocolo 906313

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 1490- DO DIA 02/12/2015

OBJETIVO: Cobrir despesas de pequeno vulto, com alimentação e hospedagem de adolescente custodiado no CIAM BELEM,(PROC. 526750 MEM 1984/2015) PROGRAMA DE TRABALHO:08.244.1356.6479- PROJETO ATIVIDADE: 68-6479 - AÇÃO: 183317 FONTE DE RECURSO: 0101 NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 60,00- (Alimentação) NATUREZA DA DESPESA: 339039- R\$ 50,00(Hospedagem) SERVIDOR(A): HELEN CRISTINA RAMOS PASTANA MATRICULA: 57195064/3 ORIGEM:BELÉM/PA-DESTINO:CACHOEIRA DO ARARI /PA PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:04 Dias PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias PERÍODO DE VIAGEM: 03 A 04/12/2015 ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 906307

PORTARIA: 1493/2015- DO DIA 02/12/2015
PROCESSO: 528207/2015

OBJETIVO: CUSTEAR DESPESA DE PEQUENO VULTO COM ALIMENTAÇÃO PARA ADOLESCENTES CUSTODIADOS NO CSEBA QUE SERA OUVIDO EM AUDIENCIA CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL NO MUNICIPIO DE ALMEIRIM/PA (processo528207/2015 -MEMO 888/2015-CSEBA) . PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.1356.6479 PROJETO ATIVIDADE: 68-6479 AÇÃO: 183317 FONTE DE RECURSO: 0101 NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 150,00- (ALIMENTAÇÃO) SERVIDOR: AGLISON ELIAS PIMENTEL GARCIA MATRICULA: 5914263/ 1 CPF: 98296817268 PROZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESAAPARTIR DA DATA DA OB: 10 ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 906549

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1483, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.
PROCESSO Nº 367194/2015

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no Centro de Internação de Adolescente Masculino - CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente. ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: CASTANHAL/PA - (0,5) DIÁRIA PERÍODO: 24/08/2015 a 24/08/2015 SERVIDORES: PAULA FRANCINETE DE OLIVEIRA FURTADO, GERENTE III, Matrícula 5907640/2. ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 906110